



Prefeitura Municipal de Carvalho



DECRETO EXECUTIVO DE Nº03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Decreta ponto facultativo no Município de
Carvalho, MG

O Prefeito do Município de Carvalho, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, *no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalho, MG, e*

CONSIDERANDO que é de competência do Poder-Executivo para deliberar sobre feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que em razão das COVID 19, foram suspensos feriados anteriores através de atos administrativos, dias em que todos os servidores Municipais trabalharam;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da economicidade e da conveniência administrativa;

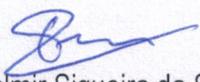
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO na data de 28 de fevereiro de 2022, segunda feira, data em que não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carvalho, MG, 23 de fevereiro de 2022.


Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

23 / 02 / 20 22

